





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



.TERMO ADITIVO 0001/2024 AO CONTRATO Nº 0010/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MAKER/OFCINA ‘MAKER START TEENS’, PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACY FALCHETTI-PROJAF, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E SESI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.***.***- 06 e Carteira de Identidade nº 1.***.8051, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa, **SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.777.341/0112-81, com sede na Rua Antônio Nico Favero, nº 255 no Município de Videira– Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor, **DANIEL JOSE TENCONI**, Gerente Regional do SESI-SENAI, inscrito no CPF sob Nº 029.***.***-94 e Carteira de Identidade nº 3.***.724-5, residente e domiciliado na cidade de Caçador– Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Administrativo Nº 0012/2024, Dispensa de Licitação Nº 0005/2024, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente termo aditivo, com as seguintes cláusulas:



CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA – Fica Aditivado o prazo do Contrato Nº 0010/2022, por mais 12 (doze) meses, passando a ser de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA- Altera-se o valor, conforme proposta em anexo, e aprovado pela dirigente de educação, Eroni Schuller Biava, que passa a ser:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40358 - Oficina - Maker Tecnologia e Robótica Teens Desenvolvimento da oficina "MAKER START TEENS", do Programa de Educação MAKER, para os alunos municipais, dos 5º anos do	meses	9	6.535,11	58.816,00



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



<p>Ensino Fundamental, que participam do programa de complementação pedagógica no contra turno.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A oficina terá carga de 03 (seis) horas semanais por turma; - Acontecerá no período entre março a novembro de 2024, na Secretaria de Educação/SC. <p>Para alunos do 5º ano.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atendimento para 02 TURMAS - matutino e vespertino com até 25 alunos por turma. - 01 vez na semana, sendo o atendimento no mesmo dia para ambas as turmas. - Horário: 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30hs - Período de atendimento: Março a Novembro/2024. - A alimentação para o professor do SESI será fornecida pela escola; - Quando houver necessidade do segundo professor, a responsabilidade é da Escola em disponibilizar este profissional, podendo ser o mesmo que já atende o aluno na escola, ou não. - O Professor do SESI não fará lançamentos (notas, frequência, etc.) no sistema da Escola, apenas terá que disponibilizar todas as informações necessárias, para tal lançamento. 				
<p>Total Geral</p>				<p>58.816,00</p>

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



Fica eleito o foro da Comarca de Videira, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual Teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Arroio Trinta – SC, 11 de dezembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CONTRATANTE
ALCIDIR FELCHILCHER
PREFEITO MUNICIPAL**

**SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
CNPJ sob nº. 03.777.341/0112-81
DANIEL JOSE TENCONI
Gerente Regional do SESI-SENAI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

ERONI APARECIDA SCHULLER BIAVA

CPF 715.*.***-15**

VALÉRIA LUIZA LOCATELLI

CPF Nº: 009.*.***-55**